



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, vota com o relator para o

Assunto: Projeto de Lei Complementar nº 007/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Altera a Lei Complementar 30, de 6 de março de 2014 para acrescentar o inciso I no § 6º do artigo 32 da mencionada Lei.

I- RELATÓRIO:

Trata-se de relatório para análise de constitucionalidade, legalidade e redação do Projeto de Lei Complementar 007/2024, proposto pelo Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo.

PARECER:

Em análise do referido projeto de Lei que nos foi apresentado, constatamos que foram obedecidas as disposições legais exigidas.

Por todo o exposto, do ponto de vista contábil, entendemos que o Projeto de Lei em questão, encontra-se de acordo com a legislação pertinente.

Diante disto, mediante proposta apresentada em questão, opino pela regular tramitação da proposição no Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

Divino Augusto de Oliveira
Divino Augusto de Oliveira
Relator

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por:

Em: 08 / 11 / 2024

Abelardo Gonçalves Leal Filho
Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

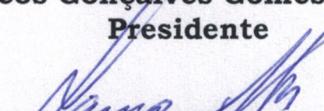
Divino - MG

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, vota com o relator para o prosseguimento da matéria no soberano Plenário.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2024.


Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Presidente


Márcio Hélio Alves Teixeira
Vice-presidente

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

02 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por:

Em: 08 / 04 / 2024


Vereador - Presidente

Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE

- Política e sistema educacional;
- Recursos Humanos e Financeiros para a educação;
- Promoção da educação física, do desporto e do lazer;
- Política de desenvolvimento do Turismo;
- Agro turismo e ecoturismo".

Neeste sentido cabe à Comissão de Educação manifestar-se sobre o mérito da proposição em questão, assim entendida a colocação do assunto sob o prisma de sua conveniência, considerando tratar de matéria especificamente na área da educação.

Em face do disposto, o voto do relator desta Comissão entende que o presente projeto de Lei em questão atende aos preceitos necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E TURISMO

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 007/2024

PROPONENTE: Prefeito Municipal Mauri Ventura do Carmo

EMENTA: Altera a Lei Complementar 30 de 6 de março de 2014 para acrescentar o inc. I no § 6º do art. 32 da mencionada lei.

I - EXPOSIÇÃO:

Vem a esta Comissão, para parecer o projeto de Lei Complementar nº 007/2024 de autoria do Prefeito Mauri Ventura do Carmo que "Altera a Lei Complementar 30 de 6 de março de 2014 para acrescentar o inc. I no § 6º da mencionada lei".

II PARECER:

Cabe a essa Comissão analisar o projeto de Lei em questão, conforme o Regimento Interno desta Casa, nos seguintes termos:

"Art. 67-A, § 6º. Compete à Comissão de Educação, Esporte, Lazer e Turismo, apreciar questões referentes a:

- a) Política e sistema educacional;**
- b) Recursos Humanos e Financeiros para a educação;**
- c) Promoção da educação física, do desporto e do lazer;**
- d) Política de desenvolvimento do Turismo;**
- e) Agro turismo e ecoturismo".**

Nesse sentido cabe à Comissão de Educação manifestar-se sobre o mérito da proposição em questão, assim entendida a colocação do assunto sob o prisma de sua conveniência, considerando tratar de matéria especificamente na área da educação.

Em face do disposto, o voto do relator desta Comissão entende que o presente projeto de Lei em questão atende aos preceitos necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

[Signature]
Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Relator

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 007/2024

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 30 DE 6 DE MARÇO DE 2014 PARA ACRESCENTAR O INCISO I NO § 6º DO ART. 32 DA MENCIONADA LEI.

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Educação, Esporte, Lazer e Turismo vota com o relator opinando pelo devido prosseguimento do Projeto de Lei Complementar nº 007/2024.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2024.

[Signature]
Divino Augusto de Oliveira
Presidente

[Signature]
Ulisses Campos Pereira
Vice-Presidente

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor após a publicação.

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

Sim Não Nulo Branco Abstenção

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: na

Em: 08 / 04 / 2024

[Signature]
Vereador Presidente

Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE

[Signature]
Relatora

Aprovado por: unanimidade

Rejeitado por: na

Em: 09 / 04 / 2024

[Signature]
Vereador Presidente

Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE